



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de agosto

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 280/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 380/2019

DOCREC

495/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 347/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Carlos Hamoi o espaço público inominado situado na confluência das ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e dos Ituanos, Subprefeitura do Ipiranga.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTBSP/AVjsf
Resp 347-19

CMSP - SP.22 - 08/08/2019 - 10:41 - 1.1233 - 2/2





F039

F040

F041

F038

PCA OSWALDO PAOLICCHI
CADLOG 50373-8
PL 347/2019

33046-3

F045

F046

F046

F044

escala:
000

10 m
50 ft



F043

sampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

153697-R-GILBERTO VIVIANI
335940, 7391337



Fechar painel

Distrito

Sigla Distrito: IPI
Nome Distrito: IPIRANGA
Código Identificador: 34

Logradouro SF

Integração

Sector: 040
Logradouro: 50373
Digito: 1
Segmento: 001
Tipo: PC

Título:
Nome: OSWALDO PAOLICCHI

Setor

Setor Fiscal: 040

Quadra

SETOR: 040
QUADRA: 007
TIPO: AREA PUBLICA MUNICIPAL

Ortofotos 2007 - Emplasa

Quadricula: 3323-3

Logradouro

Integração

CodLog: 503738
Tipo Logradouro: PC
Nome: OSWALDO PAOLICCHI

Origem Denominação:

Indicativo Oficial: OFICIAL

Fonte Original:

Número inicial par: 8

Número final par: 8

Número inicial ímpar: 9

Exibir camadas

escala:
53

10 m
50 ft



335907, 7391260



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

50373-8

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			OSWALDO PAOLICCHI

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			OSWALDO PAOLICCHI

Folha MOC:	11-H	Quadricula:	A5
Ponto Inicial:	R ITUANOS		
CodLog:	09649-0	Sector/Quadra:	040-000
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	53537	12

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
SEM DENOMINACAO		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

PUBLICADO DOC 14/11/2012, p. 1 c. 1

DECRETO Nº 53.537, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina o logradouro público que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2010-0.093.139-7,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada Praça Oswaldo Paolicchi, CODLOG 50.373-8, a área verde localizada na confluência das Ruas dos Ituanos, Costa Aguiar e Benjamin Jafet (setor 40 – quadras 38, 39 e 40), Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

LUIZ RICARDO PEREIRA LEITE, Secretário Municipal de Habitação

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2012.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 019259297

São Paulo, 24 de julho de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL 347/2019

Local: Praça Carlos Hamoi

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“- Fica denominado "Praça Carlos Hamoi" o espaço público municipal inominado localizado na confluência das Ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e Rua dos Ituanos, Subprefeitura Ipiranga."

De acordo com a demarcação e fotos do Google inserida no documento 019124887, identificamos o logradouro em questão, destacado na cor verde na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth 019259193, como sendo o logradouro já denominado como Praça Oswaldo Paolicchi, conforme documento nº 019259275. Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 019124593, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e possui número de Cadlog 50.373-8;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 53.537 (<http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/decretos/D53537.pdf>) de 2012 como Praça Oswaldo Paolicchi e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Carlos Hamoi”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, trata-se de alteração sem embasamento legal.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/07/2019, às 12:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019259297** e o código CRC **F106C8AB**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002567-2

SEI nº 019259297



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 019279772

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 347/19 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Praça Carlos Hamoi o espaço público situado na confluência das ruas dos Ituanos, Benjemin Jafet e Costa Aguiar.

SEL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 019259297, para prosseguimento.

São Paulo, 25/07/2019.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 26/07/2019, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019279772** e o código CRC **72F8BB85**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 019395351

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 380/2019 do Presidente da Câmara Municipal. Pedido de subsídios a respeito do Projeto de Lei nº 347/19, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Carlos Hamoi" o espaço público inominado situado na confluência das Ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e Rua dos Ituanos, Subprefeitura Ipiranga.

SMDU-AJ**Senhora Chefe da Assessoria Jurídica**

Cuida o presente de pedido de informações da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do PL nº 347/2019, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Carlos Hamoi" o espaço público inominado situado na confluência das Ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e Rua dos Ituanos, Subprefeitura Ipiranga (doc. 019124593).

O CASE prestou as informações técnicas solicitadas nos documentos 019259297 e 019279772, destacando que o logradouro já é denominado "*Praça Oswaldo Paolicchi*" e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Essas informações foram encaminhadas pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Licenciamento (doc. 019358942).

Posto isso, entendemos que o presente está em condições de ser devolvido à Casa Civil – ATL para as providências cabíveis.

ELIANA DE OLIVEIRA
Procuradora do Município
OAB/SP nº 98.280
SMDU/AJ

SEL.G**Senhor Chefe de Gabinete**

Nos termos da manifestação supra, que acolhemos, encaminhamos o presente solicitando a devolução do processo à Casa Civil - ATL.

FLÁVIA BARROS
Procuradora do Município
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMDU/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 30/07/2019, às 12:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eliana de Oliveira, Procurador do Município**, em 30/07/2019, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019395351** e o código CRC **03B1B4B6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 019395878

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 380/2019 do Presidente da Câmara Municipal. Pedido de subsídios a respeito do Projeto de Lei nº 347/19, de autoria do Legislativo, que denomina "Praça Carlos Hamoi" o espaço público denominado situado na confluência das Ruas Benjamin Jafet, Costa Aguiar e Rua dos Ituanos, Subprefeitura Ipiranga.

Casa Civil – ATL III**Senhora Chefe da Assessoria**

Acolhendo a manifestação da Assessoria Jurídica da SMDU (doc. 019395351), devolvemos o presente com as informações do CASE (doc. 019259297 e 019279772) para as providências que se fizerem necessárias.

ROBERTO GAZARINI DUTRA**Chefe de Gabinete****SEL**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2019, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019395878** e o código CRC **4511443B**.